



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE DO BRASIL

EVENTO:

LOCAL:

HORÁRIO:

DATA:

CATEGORIA:

[] MASCULINO [] FEMININA

FAIXA / GRADUAÇÃO:

[] TODAS AS FAIXAS [] ATÉ LARANJA [] VERDE A ROXA [] ROXA A PRETA [] MARROM A PRETA
[] OUTRA:

COMPETIDOR **AKA**

COMPETIDOR **SHIRO**

PROTESTO EM FAVOR COMPETIDOR:

Declaro estar Ciente das **Regras de Arbitragem** e do **Regulamento Oficial do Evento da CNKB – Confederação Nacional de Karate do Brasil.**

FEDERAÇÃO:

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE RECLAMANTE OU REPRESENTANTE LEGAL

NÚMERO DO KOTO

CHEFE DE KOTO:

ÁRBITRO CENTRAL:

ÁRBITRO AUXILIAR 1:

ÁRBITRO AUXILIAR 2:

ÁRBITRO AUXILIAR 3:

ÁRBITRO AUXILIAR 4:

TAXA PARA O PROTESTO: R\$ 500,00 (Pagamento via pix, transferência ou espécie).

NORMAS QUE VERSAM SOBRE O PROTESTO

1. Todo protesto que tenha relação com a arbitragem a aplicação do regulamento etc., deve ser apresentado por escrito e assinado pelo Presidente da Federação (ou em sua ausência seu representante legal).
2. A pessoa que desejar fazer um protesto deve depositar em dinheiro de maneira temporária, o valor referente a um salário mínimo vigente no país.
3. Provar que o que se está questionado no protesto corresponde à pessoa que realiza o protesto.
4. O Conselho de Árbitros analisará o protesto, e como parte desta análise o Conselho estudará a evidência apresentada, examinará os vídeos correspondentes e interrogará a Comissão de Controle etc.
5. O protesto deve incluir os nomes dos competidores, o quadro de Árbitros e a natureza precisa do protesto. Não se aceitarão como protestos legítimos aqueles que se realizem sobre normas gerais. O Conselho de Árbitros estudará a evidência sobre uma base objetiva.
6. Se o Conselho de Árbitros considerar que o protesto é válido, se tomarão todas as medidas necessárias para evitar que isto não se volte a repetir em competições futuras. O depósito pago será reembolsado pelo Tesoureiro. Se o Conselho de Árbitros considera que o protesto não é válido, o mesmo será rechaçado e o dinheiro confiscado em favor da CNKB.
7. Sem ter em conta o resultado do protesto, o resultado de um encontro não pode ser mudado retrospectivamente